



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1024/2010

Assunto: MODIFICA O QUADRO DE VAGAS DO ANEXO III-B DA LEI MUNICIPAL 202/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/06/2010

Sanção: 28/06/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.024/2010

Em, 23 de Junho de 2010.

**“MODIFICA O QUADRO DE VAGAS DO
ANEXO III-B DA LEI MUNICIPAL 202/97
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º O anexo III-B da Lei Municipal nº 202 de 30 de Maio de 1997 terá vigência com as seguintes alterações:

REDUZEM – SE 02 VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Ordem	Categoria Funcional	Classe Escolaridade		Código	Ref.
03	Auxiliar Administrativo	B	Ens. Fundamental Completo	PM/CE	11

ADICIONAM – SE 02 VAGAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ordem	Categoria Funcional	Classe Escolaridade		Código	Ref.
06	Auxiliar de Serviços Diversos	A	Alfabetizado	PM/CE	11

Art. 2º As alterações a que se refere o artigo anterior implicam em modificação correspondente no anexo III, ressaltando – se ainda as alterações posteriores.

Art. 3º As vagas criadas acima de Auxiliar de Serviços Diversos serão específicas para:

- a) EMEIEF OLAVO BILAC, Linha 11, km 0 01
- b) EMEIEF VISCONDE DE CAIRU, Linha 86, km 08 01

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de Junho de 2010

APROVADO

Em 23/06/2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

Av. Capitão Silvio, 1446 – fone-fax 0**69 642 2234 –

SANCIONADO
Em 28/06/10

ANGELO TENALI
Prefeito Municipal